

Tipo de documento: (Type of document)		<b>Instrução (Instruction)</b>		Título: (Title)		<b>Instrução geral ambiental</b>		Documento Nº: (Document Nr.)		<b>EGPP-B-I83</b>						
<i>Revisão indicada por (Revision be indicated by): »</i>				1ª Emissão: (1st. Issue)		<b>05/06/1998</b>		Data Revisão: (Revision Date)		<b>23/06/2021</b>						
								Edição Nº: (Edition Nr.)		<b>14</b>						
										Página: (Page)		<b>1 de 1</b>				
Processos afectados / Campo de Aplicação (Affected Process's / Scope of Application):		Objectivo / Aplicação do Documento (Objective / Document Application):		<b>Sistema de Gestão da Qualidade</b> (Quality Management System) <input type="checkbox"/> <b>Norma/Requisito (Standard/Req.)</b>				Carimbo / Stamp:								
<b>Toda a fábrica</b>		<b>Instrução geral de cuidados ambientais</b>		<b>Documento Oficial Autoeuropa</b> (Autoeuropa Official document) <input type="checkbox"/>				<table border="1"> <tr> <td><b>DISPOSE of Copies (Black Stamped) by</b></td> <td rowspan="2"><b>10 Anos</b></td> </tr> <tr> <td><b>RETAIN Record Copy (Red Stamped) until</b></td> </tr> <tr> <td><b>Schedule Number</b></td> <td><b>VW-CSD-11.1</b></td> </tr> </table>				<b>DISPOSE of Copies (Black Stamped) by</b>	<b>10 Anos</b>	<b>RETAIN Record Copy (Red Stamped) until</b>	<b>Schedule Number</b>	<b>VW-CSD-11.1</b>
<b>DISPOSE of Copies (Black Stamped) by</b>	<b>10 Anos</b>															
<b>RETAIN Record Copy (Red Stamped) until</b>																
<b>Schedule Number</b>	<b>VW-CSD-11.1</b>															
				<b>Sistema de Gestão Ambiental e Energia</b> (Environmental & Energy Management System) <input checked="" type="checkbox"/> ISO 14001:2015: 6/8 <b>Norma/Requisito (Standard/Req.)</b>												

Conteúdo do documento / Document Content:

»Por forma a garantir que as empresas externas que executam trabalhos ou prestam serviços nas instalações da Volkswagen Autoeuropa não causam danos ambientais, estas devem conhecer, respeitar e divulgar a todos os seus colaboradores a informação de âmbito ambiental e de resposta a emergências que é fornecida pela Autoeuropa, assim como garantir que todos os seus colaboradores frequentam as acções formação e/ou de sensibilização ambiental, indicadas pela Volkswagen Autoeuropa. A Política de Ambiente e Energia da Volkswagen Autoeuropa deve ser do conhecimento de todos, estando disponível na drive X:\SGAE; na intranet e internet da empresa. As empresas externas devem ainda respeitar a legislação em vigor, tendo especial consideração aos seguintes pontos:

- 1) Todos os produtos químicos que vão ser utilizados têm que estar aprovados pela Volkswagen Autoeuropa. O responsável pelo trabalho, através da consulta da base de dados de produtos aprovados / rejeitados existente tanto na intranet como na internet da Volkswagen Autoeuropa, pode saber se os produtos que se pretendem usar estão já aprovados ou não. Caso o produto que se pretenda usar não conste dessa base de dados terá que o colocar em aprovação de acordo com o procedimento EGPP-B-P17. O despoletar de um processo de aprovação de um novo material deverá ser solicitado ao colaborador da Volkswagen Autoeuropa responsável pelo trabalho/obra.
- 2) Está restringida a utilização de produtos contendo metais pesados (exemplos: chumbo, cádmio, mercúrio, crómio), substâncias proibidas (exemplo: benzeno) e, sempre que possível, utilizar-se-ão produtos com menor impacto ambiental (exemplo: tintas de base aquosa). Todos os produtos químicos devem estar conformes com a legislação que lhes é aplicável, por exemplo: no que se refere à biodegradabilidade de detergentes ou à percentagem de compostos orgânicos voláteis presentes nas tintas. A Volkswagen Autoeuropa não permite que determinadas substâncias particularmente perigosas para o ambiente ou para a saúde sejam usadas nas suas instalações, por exemplo, hidrocarbonetos halogenados, substâncias cancerígenas, mutagénicas ou que comprometam a fertilidade, substâncias que empobrecem a camada de ozono ou com forte potencial de efeito de estufa, desde que existam alternativas viáveis com menor impacto.
- 3) Todas as substâncias têm que estar identificadas. Se não estiverem na embalagem original, devem ser aplicadas etiquetas da Volkswagen Autoeuropa, (requisitadas no NPM: nº SAP 13502876 ou 14100096). Para tal, solicitar levantamento no NPM ao colaborador da Autoeuropa responsável pelo trabalho/obra. Os produtos líquidos adquiridos em latas grandes ou tambores, como óleos, devem ser colocados dentro de bacias de retenção ou armazenados em zonas providas de caleiras ligadas à ETARI para contenção de eventuais derrames.
- 4) A decapagem por jacto abrasivo só será permitida se for em via húmida ou com grenalha e em local confinado para o efeito, em que para tal será necessário o consentimento do departamento de Infraestruturas e Ambiente e da Segurança Industrial.
- 5) Não são permitidos trabalhos de pintura à pistola fora de cabine de pintura, excepto situações pontuais e comunicadas ao departamento de infraestruturas e ambiente.
- 6) É absolutamente interdito o despejo de efluentes industriais, ou outros resíduos, nos colectores de águas pluviais ou de efluente doméstico (como por exemplo, caleiras ou casas de banho), colectores esses identificados com as cores azul e castanho, respectivamente.
- 7) É ainda absolutamente interdito o despejo de óleo, águas oleosas, emulsões de corte, tintas, vernizes, diluentes ou outros produtos químicos contaminados no solo, nas redes de efluentes (ver o ponto 10) ou nos contentores de resíduos. Todos estes materiais devem ser recolhidos em contentores adequados, identificados com a etiqueta da Volkswagen Autoeuropa (pode ser levantada no armazém NPM com o nº SAP 13502876), e entregues no Parque de Resíduos Perigosos. Todos os materiais contaminados, por exemplo embalagens vazias de produtos químicos ou absorvente químico usado no combate a derrames, devem ser também entregues no Parque de Resíduos Perigosos. Para assistência na obtenção dos contentores adequados contactar a pessoa da Autoeuropa responsável pelo trabalho.
- 8) As águas sujas de máquinas de limpeza das zonas de trabalho, arruamentos, etc., não podem ser despejadas nas caleiras pluviais (pintadas a azul). Existem pontos de descarga perfeitamente identificados para águas contaminadas com óleo (B30) bem como para águas residuais sem contaminação de óleo (B40), de cor lilás e com identificação do tipo, tal como indicado na instrução EGPP-B-I76.
- 9) Devem ser respeitadas e cumpridas as regras de utilização dos contentores de resíduos, de acordo com o seguinte código de cores:
  - 9.1. contentores ou sacos azuis de 110 litros - só para resíduos perigosos, ou seja, todos os materiais impregnados ou contaminados com produtos químicos ou quaisquer substâncias perigosas
  - 9.2. contentores ou sacos verdes de 110 litros, ou contentores móveis verdes, de 3 m3 - para lixo não contaminado, como seja cartão, papel e sacos de plástico. A madeira deve ser colocada nos trailers (plataforma com rodas), e nunca nos contentores de 3 m3
  - 9.3. contentores ou sacos brancos de 110 litros, ou contentores exteriores pretos/cinzentos, de 800 litros - lixo tipo cozinha e orgânico, equiparável a doméstico.
- 10) As pilhas usadas devem ser depositadas nos contentores amarelos ou vermelhos existentes para o efeito em diversos locais da fábrica. As baterias de ácido devem ser entregues no Parque de Resíduos Perigosos. As lâmpadas fluorescentes devem ser depositadas em contentores próprios para o efeito existentes nas Manutenções das Áreas ou à entrada do Parque de Empreiteiros.
- 11) Os resíduos de construção e demolição, bem como os resíduos de obra, devem ser segregados em obra e colocados em contentores identificados a fornecer pela Autoeuropa. Os contentores devem ser solicitados ao responsável da Volkswagen Autoeuropa pelo trabalho/obra. Existe um pequeno ecocentro junto ao Parque de Empreiteiros, criado para facilitar a gestão de resíduos das empresas ali instaladas.
- 12) A Volkswagen Autoeuropa verificará pontualmente e sem aviso o cumprimento integral desta instrução através de visitas ao parque de empreiteiros, aos locais de obra ou a outros locais que se justifiquem no âmbito desta instrução. Sempre que forem detectadas situações ou acontecimentos que possam ter um impacto ambiental significativo será preenchido o formato de Ocorrências Ambientais (Green Alert - EGPP-B-S80). O desrespeito pela presente instrução será considerado matéria justificativa para re-análise das condições contratuais e/ou da permanência nas instalações da Volkswagen Autoeuropa.
- 13) O acompanhamento do parque de empreiteiros é efectuado pelo Departamento de Infraestruturas e Ambiente através de visitas regulares que visam verificar o cumprimento do Regulamento Geral do Parque de Empreiteiros.
- »14) As empresas devem informar os seus colaboradores de que nunca será admitido alegar desconhecimento sobre estas regras. Em caso de dúvidas, contactar o Responsável da VW Autoeuropa, pelo serviço em questão. Caso este necessite de apoio no esclarecimento de alguma questão, deverá contactar o departamento de Infraestruturas e Ambiente. Em caso de derrame, ou outro acidente com impacto ambiental, contactar os Bombeiros marcando 3333 de qualquer telefone interno ou ligue o número 212112280. Para empresas a realizar trabalhos pontuais na Autoeuropa (empresas sem instalações permanentes na Volkswagen Autoeuropa), toda a documentação referida nesta instrução pode ser solicitada à equipa de ambiente.

Aprovação (Approval):

Infraestruturas e Ambiente  ----- J. Teixeira
--